

# RELATÓRIO & CONTAS 2019

## ODELL LIQUIDEZ – FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO

# ÍNDICE

1. CONTEXTO
  - i. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO
  - ii. MERCADO FINANCEIRO
  - iii. ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLECTIVO
2. CARACTERIZAÇÃO DO FUNDO
  - i. OBJECTIVO DO FUNDO
  - ii. POLÍTICA DE INVESTIMENTO
  - iii. ACTIVIDADE DO FUNDO
  - iv. PERSPECTIVAS PARA 2020
3. ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS
4. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

# 1. CONTEXTO

## i. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

O panorama macroeconómico de 2019 apresentou uma evolução distinta nas diversas zonas do globo, sendo importante analisar o comportamento das principais economias pelo seu impacto no enquadramento dos mercados emergentes, como o Angolano.

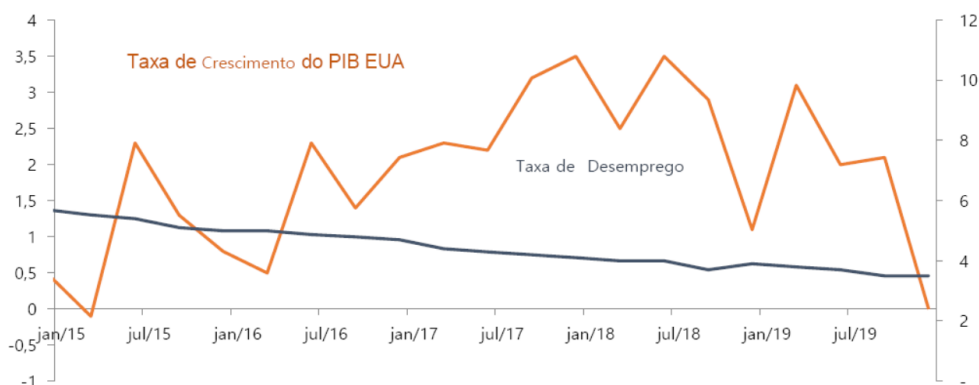
### Estados Unidos

De acordo com os dados divulgados pelo Departamento de Comércio dos EUA (Bureau of Economic Analysis, US Department of Commerce), o Produto Interno Bruto (PIB) da economia americana acelerou ligeiramente no terceiro trimestre de 2019, registando uma taxa anualizada de 2,1%, representando 0,1 p.p acima da taxa registada no segundo trimestre (2%).

Apesar de estar abaixo da meta estabelecida pelo presidente Donald Trump (3%), a aceleração verificada reflecte as contribuições positivas dos gastos privados e do governo (estaduais e locais), bem como das exportações.

A economia dos EUA apresentou uma evolução positiva, no que tange ao mercado de trabalho, a taxa de desemprego tem observado uma tendência decrescente ao longo dos dois semestres do ano em análise. Nos meses de Setembro a Dezembro, a taxa de desemprego atingiu o nível mais baixo dos últimos 50 anos, tendo-se situado em 3,5%. De acordo com o Gabinete de Estatísticas do Trabalho, a criação de novos empregos foi sobretudo suportada pelo sector do comércio (a retalho) e assistência médica.

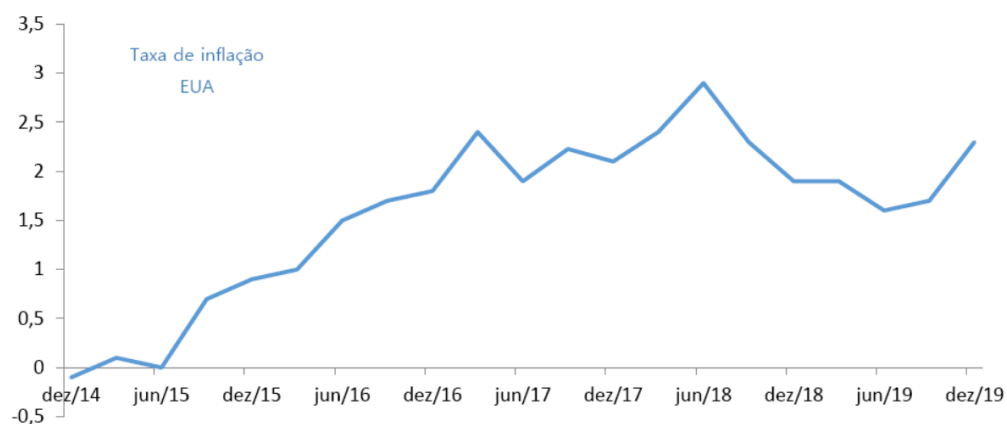
**Figura 1 - Crescimento do PIB vs. Desemprego (USA)**



Fonte: Bureau of Economic Analysis, US Department of Commerce

A inflação, apresentou um aumento durante o quarto trimestre, situando-se em 2,3% em Dezembro, que gerou aumento de 0,4 p.p relativamente ao observado no do período homólogo.

**Figura 2 – Evolução da Inflação EUA**



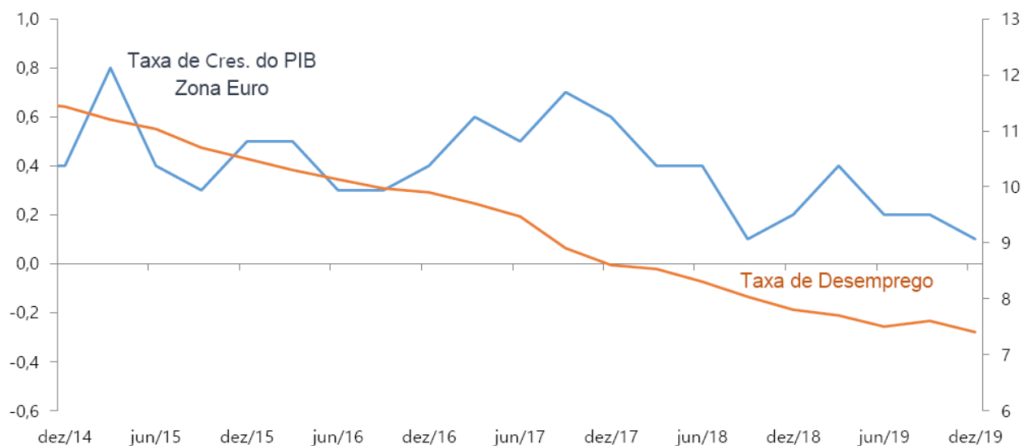
Fonte: Bureau of Economic Analysis, US Department of Commerce

### União Europeiaia

A economia da Zona Euro apresentou uma taxa de crescimento de 0,1%, inferior em 0.1 p.p a verificada no terceiro trimestre do período em análise. A contribuir para esta taxa de crescimento estiveram o consumo das famílias com 0,5 p.p e a formação bruta de capital fixo com 0,2 p.p. Segundo ainda o Eurostat, este ritmo de crescimento deveu-se aos impactos negativos do comércio, tendo as vendas a retalho sofrido a maior diminuição (0,6%) em 2019, reflexo das ameaças e incertezas na Europa, bem como pela tensão comercial entre os EUA e China.

No que diz respeito à taxa de desemprego, dados preliminares mostram que a mesma se fixou em 7,4% no final de Dezembro, inferior em 0,2 p.p em relação ao segundo trimestre do período em análise, tendo em termos homólogo registado uma diminuição de 0,4 p.p. De acordo com o Eurostat, esta é a menor taxa registada na Zona Euro desde 2008.

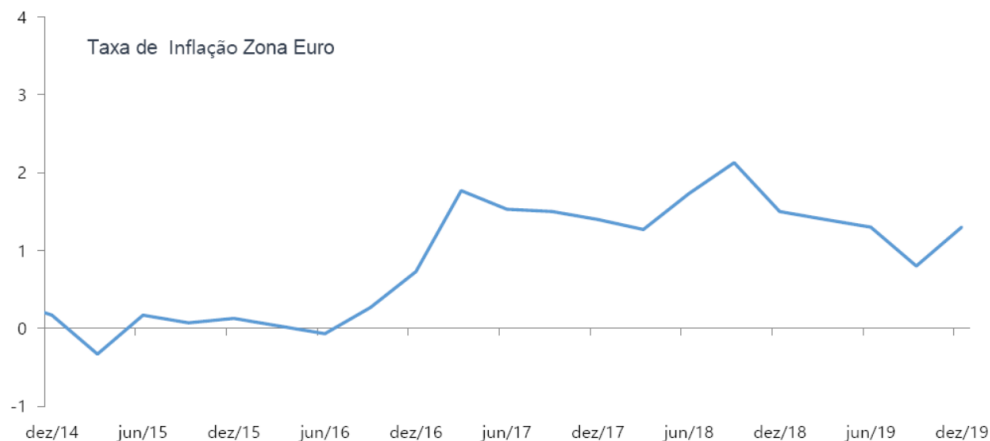
**Figura 3 – Crescimento do PIB vs. Desemprego (ZONA EURO)**



Fonte: Eurostat e Bloomberg

A taxa de inflação no quarto trimestre situou-se em 1,3%, representando um aumento de 0,5 p.p. face aos 0,8% observado no final do terceiro trimestre. A contribuir para o comportamento da inflação estiveram o sector de energia, de serviços, alimentos, álcool e tabaco, bem como bens industriais não energéticos.

**Figura 4 – Taxa de Inflação UE**



Fonte: Eurostat e Bloomberg

**Angola**

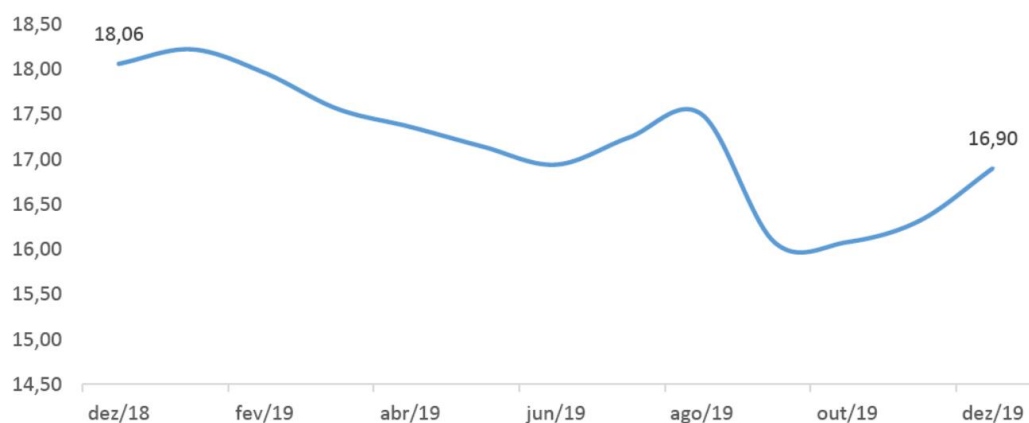
No que diz respeito ao PIB, de acordo com as últimas projecções do INE, a economia nacional voltou a contrair no terceiro trimestre de 2019, em cerca de 0,8%. Esta variação é atribuída fundamentalmente ao sector das Pescas (-19,9%), Petróleo (-8,7%), Indústria Transformadora (-1,5%) e Telecomunicações (-0,5%).

*[Handwritten signature]*  
5  
*[Handwritten initials]*

Quanto ao nível geral de preços, de modo geral tem apresentado uma tendência decrescente ao longo do ano, fixando-se em Dezembro em cerca de 16,90% em termos homólogos, porém acima da meta (15%) estabelecida pelo executivo para 2019.

A contribuir para este nível de inflação estiveram os sectores de bebidas alcoólicas e tabaco (2,61%), hotéis, cafés e restaurantes (2,40%), vestuário e calçados (2,30%) e transportes (2,25%).

**Figura 5 – Comportamento da Taxa de Inflação Homóloga**



Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE)

O período em análise ficou fundamentalmente marcado pela continuidade da política restritiva, com a decisão do Comité de Política Monetária (CPM) do BNA em manter a taxa básica de juros, Taxa BNA em 15,5%, a taxa de Juro da Facilidade Permanente de Absorção de Liquidez (overnight) em 0%. Tais medidas foram sustentadas, essencialmente, pelo facto da inflação homóloga continuar com a sua trajectória decrescente, bem como pela evolução da Base Monetária em moeda nacional, variável operacional da política monetária, em 22,2% nos últimos doze meses.

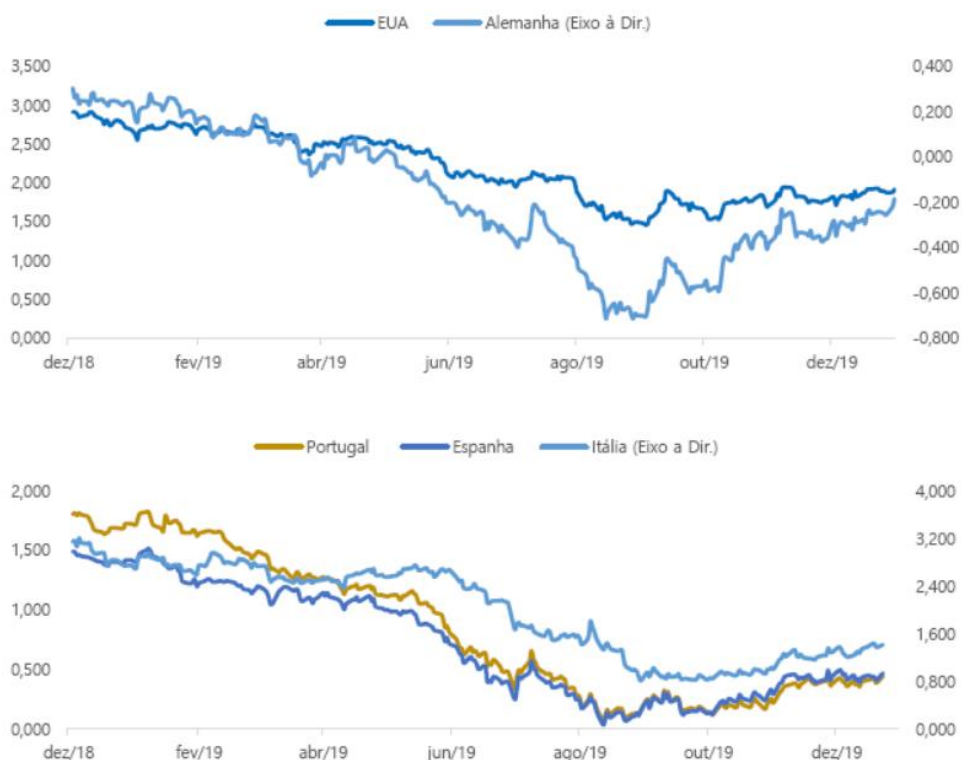
## ii. MERCADO FINANCEIRO

### Internacional

As economias mundiais de um modo geral registaram uma diminuição da yield a 10 anos ao longo do segundo semestre de 2019. Nos EUA, a rentabilidade das obrigações a 10 anos registou uma diminuição de 0,04 p.p, fixando se no segundo semestre em 1,91%.

Na Zona Euro, a yield das obrigações Alemãs a 10 anos fixou-se em -0,18%, representando uma diminuição de 0,434 p.p face ao primeiro semestre do mesmo ano. Para Itália, Portugal e Espanha as yields a 10 anos fixaram-se em 1,41%, 0,44% e 0,46% respectivamente, representando uma diminuição de 0,32 e 0,07 p.p, no caso da Itália e Portugal, enquanto para a Espanha registou um aumento na ordem dos 0,18 p.p face ao primeiro semestre.

**Figura 6 – Divida Publica Core Yield a 10 anos**



Fonte: Bloomberg

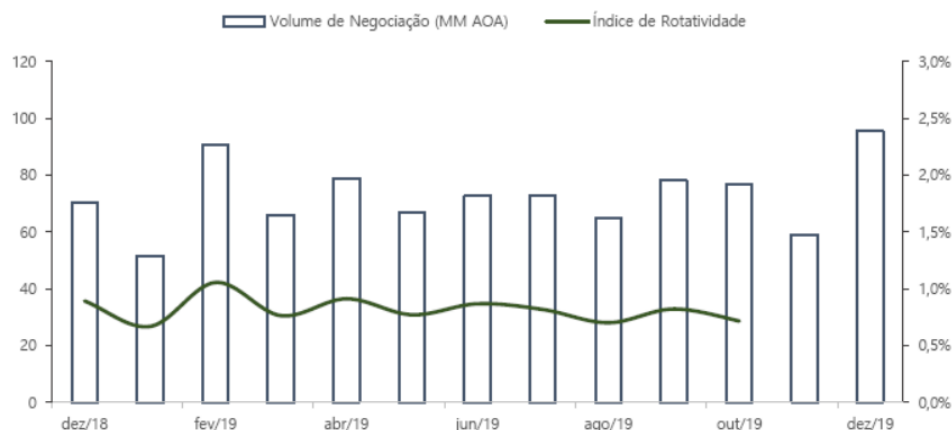
### Angola

No mercado angolano, verificou-se uma diminuição na emissão de dívida pública no segundo semestre de 2019 em torno dos 56,8% face ao verificado no primeiro semestre do mesmo ano. De acordo com os dados divulgados pela Unidade de Gestão da Dívida Pública (UGD), no período em análise, o valor da emissão de Títulos do Tesouro situou-se em torno de AOA 217,47 mil milhões. Deste valor AOA 37,22

mil milhões correspondem a Bilhetes do Tesouro (BT) e AOA 180,25 mil milhões a Obrigações de Tesouro (OT).

Relativamente ao mercado secundário, sob gestão da BODIVA, registou-se um aumento no volume de transacções de cerca de 4,68%, fixando-se no final do período em análise em AOA 447,06 mil milhões.

**Figura 7 - Negócios Transaccionados na BODIVA (AOA, Mil Milhões)**



Fonte: BODIVA e BNA

No mercado interbancário angolano, no segundo semestre de 2019, a taxa de juro a 1 dia (Luibor overnight) fixou-se em 22,48%. Em comparação com a taxa de Junho do mesmo ano, a mesma fixou-se em 14,91%, representando uma variação positiva na ordem dos 7,57 p.p..

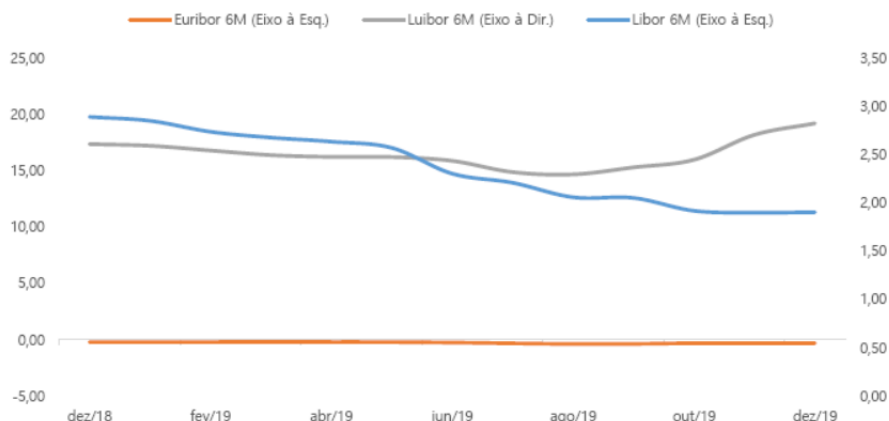
A Luibor para a maturidade de 180 dias fixou-se em 19,19%, o que corresponde 3,33 p.p. a menos do que a taxa observada no final do período anterior.

No mercado internacional, a taxa Libor 6M registou uma variação negativa de 0,17 p.p. no período em análise, fixando-se em 1,90%. Por outro lado, a Euribor 6M apresentou uma variação positiva na ordem dos 0,21 p.p., fixando-se em -0,33%. A redução dos níveis da Euribor, deveu-se a continuidade do programa Quantitative Easing pelo BCE.

*[Assinatura]*  
D. N. 8



**Figura 8 – Evolução das Taxas de Juro**

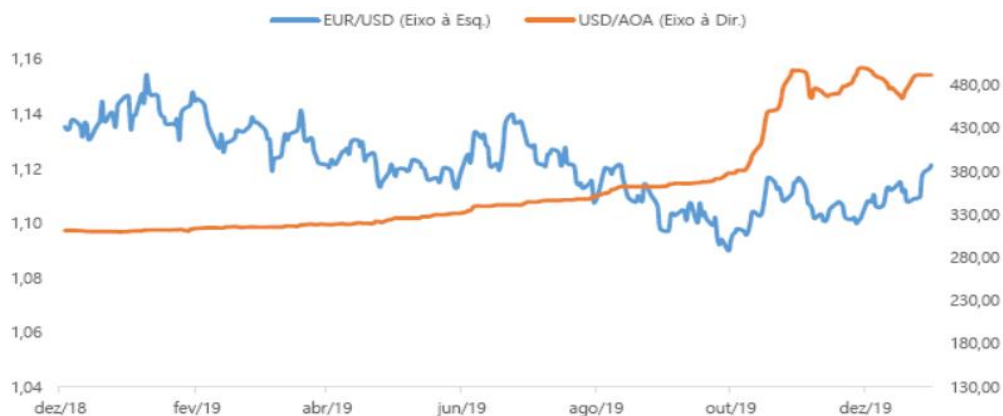


Fonte: Bloomberg

No segundo semestre de 2019, a moeda nacional depreciou-se face ao Dólar americano em cerca de 30,70%. Sendo que a taxa de câmbio de referência para a venda da moeda norte-americana nas operações do mercado primário fixou-se em USD/AOA 492,10.

Por outro lado, no mercado internacional, verificou-se uma apreciação do Euro face à moeda americana em cerca de 1,41%. Este comportamento foi influenciado pela continuidade da política expansionista por parte da Reserva Federal americana ao longo do período em análise.

**Figura 9 – Evolução do Kwanza, Dólar e Euro**



Fonte: BNA e Bloomberg

*[Handwritten signature]*  
0.17<sup>9</sup>

### iii. ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLECTIVO

A Comissão de Mercado de Capitais tem se dedicado continuamente na extensão das condições legais e regulamentares, de maneira a que seja assegurado o bom funcionamento do mercado de Organismos de Investimento Colectivo (“OIC”).

O ano de 2019 foi para os OIC um período de grande dinamismo, tendo-se verificado um crescimento significativo do sector com a constituição de 13 novos OIC, praticamente duplicando o número de OIC registados no mercado. Do total de novos OIC registados em 2019, cerca de 75% são OIC mobiliários.

**Figura 10 – Instituições Registadas na Comissão de Mercado de Capitais**



Fonte: CMC

A 31 de Dezembro de 2019, a AGA tinha registados sob sua gestão os seguintes OIC:

1. Atlântico Property (Registado em 12/12/2015)
2. Fundo Liquidez (Registado em 12/12/2015)
3. Atlântico Protecção (Registado em 27/12/2016)
4. GAMA (Registado em 03/10/2017)
5. Aliança Global Empreendimentos (Registado em 30/12/2019)

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO FUNDO

### i. OBJECTIVO DO FUNDO

O Fundo Odell Liquidez – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto (“Fundo” ou “Odell Liquidez”), foi constituído em seis de Junho de 2016, com um Valor Líquido Global de AOA 3.317.000.000,00. O Fundo é gerido pela Atlântico Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A. (“AGA”).

O Odell Liquidez tem como objectivo de investimento alcançar uma valorização do capital, através da constituição e gestão profissional de uma carteira de valores composta por activos mobiliários, maioritariamente de mercado monetário, nos termos e segundo as regras previstas em regulamento da Comissão de Mercado de Capitais e no Regulamento de Gestão do Fundo.

### ii. POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O património do Fundo será composto, em permanência, por 85% do seu valor líquido global investido em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários locais com prazo de vencimento inferior a 12 meses, nomeadamente, bilhetes do tesouro, títulos do banco central, depósitos bancários, certificados de depósito, papel comercial e outros activos representativos de dívida.

Quanto aos limites denominados “Limites por entidade” e “Limites por OIC e por Grupo” definidos no respectivo regulamento de gestão e no RJOIC, dizem respeito:

- (i) a investimentos cujo valor contabilístico é superior a 10% do valor líquido global do Fundo em valores mobiliários e instrumentos de mercado monetário emitidos por uma mesma entidade;
- (ii) ao conjunto dos valores mobiliários e instrumentos do mercado monetário que, por emitente, representem mais de 5% do valor líquido global do Fundo, não pode ultrapassar 40% deste valor.

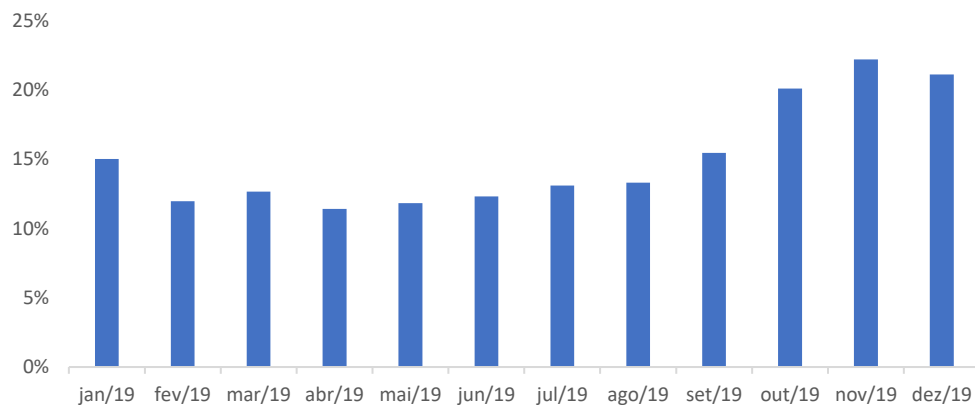
A República de Angola é actualmente, e de forma material, o único emitente no mercado, contudo a AGA pretende, assim que surjam outros emitentes, readequar a política de investimentos do Fundo no sentido de cumprir com os limites acima referidos.

### iii. ACTIVIDADE DO FUNDO

Desde a sua constituição no segundo semestre de 2016, o Fundo Odell Liquidez tem dado continuidade à sua estratégia de divulgação e comercialização activa no mercado a fim de obter novos participantes, aumentar os seus activos sobre gestão e capitalizar uma melhor rentabilidade. A sua comercialização é realizada pelo Banco Millennium Atlântico.

Em termos de gestão de activos, foi dada continuidade à estratégia de investimento de diversificação na tipologia de instrumentos de poupança existentes no país, tendo a *performance* do Fundo em 2019 seguido a seguinte evolução.

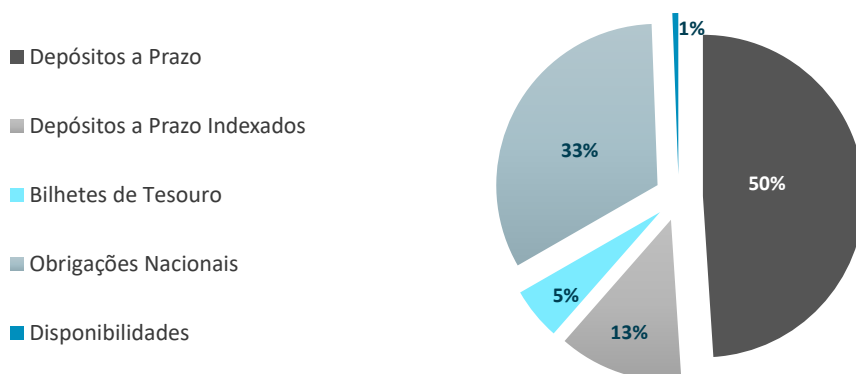
**Figura 11 – Desempenho do Fundo em 2019 (rentabilidade anualizada)**



Fonte: AGA

O Fundo apresentou uma rentabilidade anual de 21,12% a 31 de Dezembro 2019, alcançando assim uma das suas melhores *performance* anuais desde a sua constituição. Registou o seu pico de rentabilidade anualizada no mês de Novembro, com cerca de 22%.

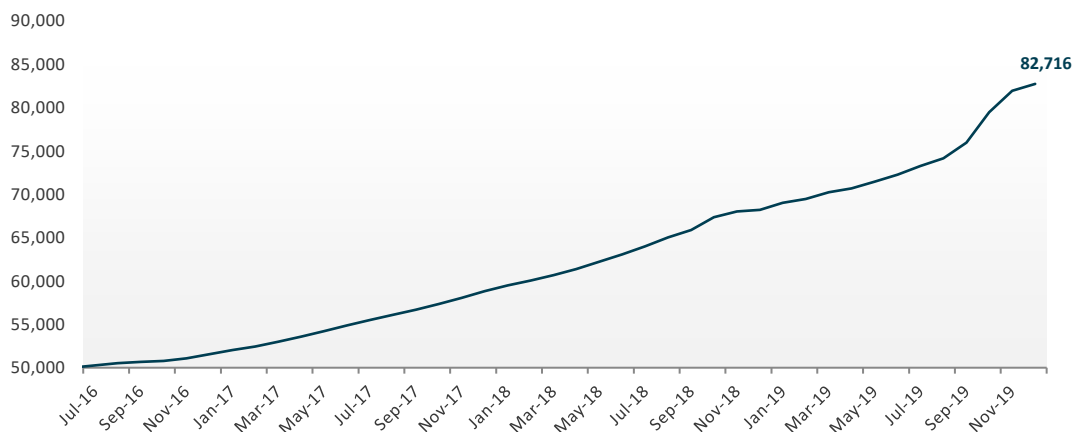
**Figura 12 – Composição da Carteira do Fundo a 31 de Dezembro de 2019**



Fonte: AGA

O balanço do Odell Liquidez a 31 de Dezembro de 2019 evidencia um total de AOA 9.131.135 mil em Activos e Fundos Próprios de AOA 8.979.915 mil, incluindo um resultado líquido de AOA 1.406.534 mil, proveniente dos juros obtidos nas aplicações realizadas em produtos de elevada liquidez, e mais valia pela desvalorização do Kwanza face ao Dólar Norte Americano nas Obrigações indexadas. O Fundo terminou o ano de 2019 com 108.696 unidades de participação subscritas com um valor unitário de AOA 82.614.

**Figura 13 – Evolução da cotação das Unidades de Participação em 2019 (AOA)**



Fonte: AGA

#### iv. PERSPECTIVAS PARA 2020

Para o ano de 2020 a AGA pretende dar continuidade à estratégia de aplicações da liquidez gerada por novas subscrições e prosseguir com os investimentos em vigor, com um foco para os instrumentos disponíveis no mercado que ofereçam as melhores rentabilidades no curto prazo, salvaguardando a manutenção de liquidez suficiente para honrar as eventuais necessidades de resgate dos investidores. Igualmente, a AGA pretende prosseguir com a gestão activa da carteira do Fundo a fim de proporcionar aos participantes rentabilidades superiores às praticadas pelos produtos de investimento comparáveis.

07 de Maio de 2020

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Mário Alberto Filhês Amaro



## 3. ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS

**ODELL LIQUIDEZ - FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO**  
**BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018**  
(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

Activo	Notas	31-12-2019			31-12-2018	Passivo e Fundos Próprios	Notas	31-12-2019	31-12-2018
		Valor Bruto	Provisões, Imparidades, Amortizações e Depreciações	Valor Líquido	Valor Líquido				
<b>Disponibilidades</b>						<b>Outras obrigações</b>			
Disponibilidades em instituições financeiras	2	53.916	-	53.916	210.701	Outras obrigações de natureza fiscal	6	114.657	73.422
<b>Aplicações de liquidez</b>						Negociação e intermediação de valores	6	5.293	-
Aplicações em instituições financeiras bancárias	3	5.600.719	-	5.600.719	3.413.489	Diversos	6	35.488	46.713
<b>Títulos e valores mobiliários</b>						<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>155.438</b>	<b>120.135</b>
Títulos de rendimento fixo	4	3.458.247	-	3.458.247	2.665.142	Unidades de participação	1	6.001.728	4.598.855
<b>Negociação e intermediação de valores</b>						Lucros e prejuízos acumulados	1	1.571.654	658.937
Diversos	5	22.472	-	22.472	1.312	Resultado líquido do exercício	1	1.406.534	912.717
<b>TOTAL DO ACTIVO</b>		<b>9.135.354</b>	<b>-</b>	<b>9.135.354</b>	<b>6.290.644</b>	<b>TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS</b>		<b>8.979.916</b>	<b>6.170.509</b>
						<b>TOTAL DO PASSIVO E FUNDOS PRÓPRIOS</b>		<b>9.135.354</b>	<b>6.290.644</b>
Número total de unidades de participação subscritas	1			108.696	90.468	Valor unitário das unidades de participação	1	82,61	68,21

O Anexo faz parte integrante do balanço em 31 de Dezembro de 2019.



**ODELL LIQUIDEZ - FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO**  
**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS DE 2019 E 2018**  
(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

Rubricas	Notas	31-12-2019	31-12-2018
<b>Proveitos</b>			
Juros e outros rendimentos			
Disponibilidades	<b>7</b>	567.251	222.263
Carteira de títulos	<b>7</b>	376.798	724.822
Ajuste positivo ao valor de mercado	<b>7</b>	818.458	178.167
Outros rendimentos operacionais	<b>8</b>	3.272	-
<b>TOTAL DOS PROVEITOS</b>		<b>1.765.779</b>	<b>1.125.252</b>
<b>Despesas</b>			
Rendimentos de câmbio		14.931	-
Impostos	<b>6</b>	121.870	74.004
Comissões	<b>9</b>	106.795	92.186
Multas	<b>10</b>	153	3.026
Custos e perdas operacionais			
Prestação de serviços	<b>10</b>	115.496	43.319
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>		<b>359.245</b>	<b>212.535</b>
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		<b>1.406.534</b>	<b>912.717</b>

O Anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados do exercício findo em 31 de Dezembro de 2019.

**ODELL LIQUIDEZ - FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO**  
**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS DE 2019 E 2018**  
(Montantes expressos em milhares de Kwanzas – mAOA)

Rubricas	31-12-2019	31-12-2018
<b>Fluxos de caixa dos juros e outros rendimentos</b>		
Recebimentos de proveitos de disponibilidades	9.839.910	9.626.000
Recebimentos de proveitos inerentes à carteira de títulos	2.237.364	7.584.958
Recebimentos de proveitos inerentes à caixa de comissões	1.751.392	2.341.703
Recebimentos de proveitos inerentes a outros rendimentos operacionais	3.270	-
<b>FLUXO DE CAIXA DOS RECEBIMENTOS</b>	<b>13.831.936</b>	<b>19.552.661</b>
<b>Fluxos de caixa de juros e outras despesas</b>		
Pagamentos de custos de disponibilidades	(11.468.818)	(12.820.000)
Pagamentos de custos inerentes à carteira de títulos	(1.854.347)	(4.002.495)
<b>Fluxos de caixa de impostos</b>		
Pagamento de custos inerentes aos impostos pagos em Angola	(79.878)	(705.004)
<b>Fluxos de caixa de comissões</b>		
Pagamentos de custos de comissão de gestão	(79.747)	(65.114)
Pagamentos de custos de comissão de resgate	(343.226)	(1.880.737)
Pagamentos de custos de outras comissões	(49.237)	-
<b>Fluxos de caixa de multas</b>		
Pagamentos de custos de multas	(153)	-
<b>Fluxos de caixa de custos e perdas operacionais</b>		
Pagamentos de custos inerentes à prestação de serviços	(113.315)	(257.536)
<b>FLUXO DE CAIXA DOS PAGAMENTOS</b>	<b>(13.988.721)</b>	<b>(19.730.886)</b>
<b>SALDO DOS FLUXOS MONETÁRIOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>(156.785)</b>	<b>(178.225)</b>
<b>SALDO EM DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO</b>	<b>210.701</b>	<b>388.926</b>
<b>SALDO EM DISPONIBILIDADES NO FIM DO EXERCÍCIO</b>	<b>53.916</b>	<b>210.701</b>

O Anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de Dezembro de 2019.

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Valores expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

### INTRODUÇÃO

A constituição do Odell Liquidez – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto (“Fundo”), foi autorizada pela Comissão do Mercado de Capitais de Angola (“CMC”), em 22 de Dezembro de 2015, tendo iniciado a sua actividade em 6 de Junho de 2016, com a realização da primeira subscrição de unidades de participação.

O Fundo foi constituído por tempo indeterminado, e tem como principal objectivo de investimento alcançar uma valorização do capital, através da constituição e gestão profissional de uma carteira de valores composta por activos mobiliários, maioritariamente de mercado monetário. Assim, o património do Fundo será composto, em permanência, até 85% do seu valor líquido global investido em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários locais com prazo de vencimento inferior a 12 meses, nomeadamente bilhetes do tesouro, títulos do banco central, depósitos bancários, certificados de depósito, papel comercial e outros activos representativos de dívida. O Fundo focar-se-á principalmente em formar uma carteira constituída por activos denominados em Kwanzas, cuja rendibilidade e estabilidade dependem da evolução das taxas de juro de curto prazo, bem como da evolução da qualidade de crédito dos emitentes em carteira.

O Fundo é administrado pela Atlântico Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A. (“Sociedade Gestora”), função que foi desempenhada pela Odell Global Investors – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A. até 26 de Setembro de 2019. As funções de banco depositário e entidade comercializadora são exercidas pelo Banco Millennium Atlântico, S.A. (“Banco Millennium Atlântico”).

### BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no princípio da continuidade das operações e com base nos registos contabilísticos do Fundo, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Colectivo, estabelecido pela CMC, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de exercícios

O Fundo regista os seus proveitos e custos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, sendo reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

b) Juros de aplicações

Os juros das aplicações são reconhecidos na demonstração dos resultados do exercício em que se vencem, independentemente do momento em que são recebidos. Os juros são registados na rubrica “Juros e Outros Rendimentos – Disponibilidades” (Nota 7).

c) Rendimento de títulos de dívida pública

A rubrica “Juros e Outros Rendimentos – Carteira de Títulos” corresponde a rendimentos de bilhetes do tesouro e de obrigações do tesouro. Estes rendimentos são registados na demonstração dos

resultados do exercício em que se vencem, independentemente do momento em que são recebidos (Nota 7).

d) Carteira de títulos e valores mobiliários

A carteira de títulos e valores mobiliários do Fundo, a qual é composta por bilhetes do tesouro e obrigações do tesouro, encontra-se classificada na categoria de activos financeiros ao justo valor através de resultados (Nota 4).

São considerados activos financeiros ao justo valor através de resultados os títulos adquiridos com o objectivo de serem activa e frequentemente negociados.

Os títulos registados ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição, incluindo custos directamente atribuíveis à aquisição do activo. Posteriormente, são valorizados ao justo valor, sendo o respectivo proveito ou custo proveniente da valorização reconhecido em resultados do exercício.

Tratando-se o justo valor da quantia pela qual um activo poderia ser trocado por outro, ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a efectuar a transacção, a melhor evidência do mesmo é a existência de preços cotados num mercado activo. No entanto, caso não exista um mercado activo, o justo valor poderá ser determinado através de técnicas de valorização, nomeadamente:

- i. Preços cotados (não ajustados) dos activos ou passivos em mercados activos a que a entidade tem acesso à data da mensuração, fornecendo um preço cotado num mercado activo a indicação mais fiável do justo valor;
- ii. Dados directa ou indirectamente observáveis para o activo, os quais incluem: a) preços cotados de activos ou passivos semelhantes em mercados activos; b) preços cotados de activos idênticos ou semelhantes em mercados não activos; c) dados distintos dos preços cotados observáveis em intervalos de cotação habituais; e d) dados confirmados pelos mercados;
- iii. Dados não observáveis de mercado para mensurar um activo financeiro pelo justo valor na ausência de dados observáveis relevantes, permitindo assim reflectir os pressupostos que os participantes no mercado considerariam na definição do preço, nomeadamente sobre o risco.

O Fundo encontra-se a adoptar a terceira técnica de valorização, atendendo a que não existe um mercado activo capaz de determinar o justo valor dos títulos em carteira.

As valias resultantes da alteração do justo valor desta categoria de títulos são registadas directamente em resultados, nas rubricas de “Ajuste positivo ao valor de mercado” ou “Ajuste negativo ao valor de mercado”, conforme aplicável.

e) Comissões

Comissão de gestão

De acordo com o regulamento de gestão do Fundo, pelo exercício da sua actividade, a Sociedade Gestora cobrará uma comissão nominal fixa anual de gestão de 1,25% sobre o valor líquido global do Fundo (excluindo o valor investido em unidades de participação de fundos de investimento geridos pela entidade gestora ou por outras entidades em relação de domínio ou de grupo) antes de comissões e taxa de supervisão, devendo ser paga mensal e postecipadamente.

A comissão de gestão é registada nas rubricas “Outras obrigações – diversos” e “Comissões” (Notas 6 e 9, respectivamente).

#### Comissão de depósito

De acordo com o regulamento de gestão do Fundo, pelo exercício da sua actividade, a entidade depositária cobrará uma comissão nominal fixa anual de 0,20%, sobre o valor líquido global do Fundo (após dedução da comissão de gestão) calculada diariamente e apurada com referência ao último dia útil de cada trimestre.

A comissão de depósito é registada na rubrica “Outras obrigações – diversos” e “Comissões” (Notas 6 e 9, respectivamente).

#### f) Unidades de participação

O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do Fundo corresponde ao somatório das rubricas de unidades de participação, diferença para o valor base, lucros e prejuízos acumulados e resultado líquido do exercício.

A rubrica “Diferença para o valor base” resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate relativamente ao valor base da unidade de participação na data de subscrição ou resgate, respectivamente.

#### g) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão cobrada pela Comissão do Mercado de Capitais constitui um encargo do Fundo, sendo calculada por aplicação de uma taxa semestral sobre o valor líquido global do Fundo no final de cada semestre. De acordo com o Artigo 12.º do Regime Jurídico das Taxas no Mercado de Valores Mobiliários, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 139/18 de 4 de Junho, a taxa semestral em vigor é de 0,0050%, à qual acresce uma componente semestral fixa de 540 mAOA (Notas 6 e 9).

#### h) Impostos

##### Impostos sobre o rendimento

De acordo com o Artigo 3.º do Regime Fiscal dos Organismos de Investimento Colectivo, aprovado pelo Decreto Legislativo Presidencial n.º 1/14, de 13 de Outubro, o Fundo trata-se de um sujeito passivo de imposto industrial, devendo os lucros por si obtidos serem tributados. A taxa de imposto industrial é de 7,5% para Fundos mobiliários.

Adicionalmente, o Fundo encontra-se isento de qualquer outro imposto sobre o rendimento, nomeadamente o Imposto sobre a Aplicação de Capitais (“IAC”).

##### Imposto sobre o valor acrescentado

O Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (“IVA”), aprovado pela Lei n.º 7/19 (“Lei 7/19”), publicada em Diário da República a 24 de Abril de 2019, e alterado pela Lei n.º 17/19, de 13 de Agosto, veio introduzir, na legislação angolana, um novo imposto sobre o consumo, o qual entrou em vigor a 1 de Outubro de 2019. Com efeito, o IVA revogou e substituiu o Imposto de Consumo que até então vigorava no ordenamento jurídico angolano.

O Fundo, ficou enquadrada, desde a entrada em vigor do IVA, no Regime Geral deste imposto, estando obrigado a cumprir todas as regras e obrigações declarativas previstas neste âmbito.

Regra geral, são tributadas em IVA, à taxa de 14%, despesas eventualmente cobradas ao Fundo (em substituição do Imposto do Selo). No entanto, certas operações de intermediação financeira estão isentas de IVA, às quais continuará a ser aplicado o Imposto do Selo, quando devido.

Neste sentido, sendo o Fundo um contribuinte que realiza operações tributadas e operações isentas de IVA, tem também restrições no direito à dedução do IVA pago a fornecedores, pelo que a Sociedade Gestora procede à dedução do imposto mediante a aplicação dos métodos previstos na legislação em vigor – com excepção do IVA das despesas expressamente excluídas do direito à dedução.

## 1. CAPITAL DO FUNDO

Em 6 de Junho de 2016, ocorreu uma subscrição em espécie por parte do Banco Millennium Atlântico, sendo este o único detentor das unidades de participação em 31 de Dezembro de 2016. O valor da unidade de participação para efeitos de constituição do Fundo foi de 50 mAOA.

O valor da unidade de participação para efeitos de subscrição e de resgate é o valor da unidade de participação que vier a ser apurado no fecho do dia do pedido e divulgado no dia seguinte.

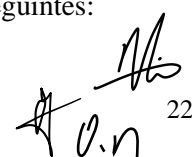
O movimento ocorrido no capital do Fundo, nos exercícios de 2019 e 2018 foi o seguinte:

31-12-2019						
Descrição	31-12-2018	Subscrições	Resgates	Aplicação do resultado	Resultado líquido do exercício	31-12-2019
Valor base	4.483.027	1.751.392	(348.519)	-	-	5.885.900
Diferencial para o valor base	115.828	-	-	-	-	115.828
Lucros e prejuízos acumulados	658.937	-	-	912.717	-	1.571.654
Resultado líquido do exercício	912.717	-	-	(912.717)	1.406.534	1.406.534
	<u>6.170.509</u>	<u>1.751.392</u>	<u>(348.519)</u>	<u>-</u>	<u>1.406.534</u>	<u>8.979.916</u>
Número de unidades de participação	90.468	22.988	(4.760)			108.696
Valor das unidades de participação	68,21	76,19	73,22			82,61

31-12-2018						
Descrição	31-12-2017	Subscrições	Resgates	Aplicação do resultado	Resultado líquido do exercício	31-12-2018
Valor base	4.390.900	2.341.703	(2.249.576)	-	-	4.483.027
Diferencial para o valor base	115.828	-	-	-	-	115.828
Lucros e prejuízos acumulados	103.329	-	-	555.608	-	658.937
Resultado líquido do exercício	555.608	-	-	(555.608)	912.717	912.717
	<u>5.165.665</u>	<u>2.341.703</u>	<u>(2.249.576)</u>	<u>-</u>	<u>912.717</u>	<u>6.170.509</u>
Número de unidades de participação	87.818	39.387	(36.737)			90.468
Valor das unidades de participação	58,82	59,45	61,23			68,21

Em 2019 e 2018, o valor líquido global do Fundo, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação, no final de cada mês, foram os seguintes:

 22

Ano	Meses	Valor líquido global do Fundo	Valor da unidade de participação	Número de unidades de participação em circulação
2019	Janeiro	6.223.510	69,02	90.167
2019	Fevereiro	6.184.890	69,47	89.036
2019	Março	6.484.399	70,24	92.318
2019	Abril	6.524.543	70,67	92.318
2019	Maio	6.702.230	71,44	93.821
2019	Junho	7.111.567	72,25	98.425
2019	Julho	7.199.934	73,26	98.280
2019	Agosto	7.308.400	74,13	98.594
2019	Setembro	7.545.667	75,94	99.359
2019	Outubro	7.850.871	79,45	98.821
2019	Novembro	8.057.196	81,78	98.523
2019	Dezembro	8.979.915	82,61	108.696

Ano	Meses	Valor líquido global do Fundo	Valor da unidade de participação	Número de unidades de participação em circulação
2018	Janeiro	6.742.840	59,48	113.370
2018	Fevereiro	6.041.009	60,02	100.648
2018	Março	6.276.592	60,65	103.481
2018	Abril	6.343.866	61,35	103.400
2018	Maio	6.048.993	62,21	97.234
2018	Junho	5.983.221	63,06	94.883
2018	Julho	6.065.737	64,00	94.777
2018	Agosto	6.124.531	65,01	94.209
2018	Setembro	6.163.173	65,86	93.574
2018	Outubro	6.209.332	67,36	92.179
2018	Novembro	6.188.174	68,00	91.004
2018	Dezembro	6.170.509	68,21	90.468

Em Novembro de 2019, o Fundo adquiriu 1.190 Obrigações do Tesouro Angolanas, com maturidade em 28 de Agosto de 2021 e remuneradas a uma taxa de juro de 12%. Devido a um erro operacional, as referidas obrigações foram registadas com uma taxa de juro de 16%. Esta situação foi identificada e comunicada à CMC no início de 2020, o que implicou a correcção das duas subscrições ocorridas no período em que o erro se manteve com o consequente reembolso aos participantes, no montante de 1.666 mAOA.

## 2. DISPONIBILIDADES

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o saldo desta rubrica refere-se a depósitos à ordem domiciliados junto do Banco Millennium Atlântico, S.A., nos montantes de 53.916 mAOA e 210.701 mAOA, respectivamente, remunerados a taxas de mercado.

   
d.m. 23

### 3. APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o saldo desta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2019</u>	<u>31-12-2018</u>
Aplicações em instituições financeiras bancárias		
Depósito a prazo	5.439.394	3.320.000
Juros corridos	<u>161.325</u>	<u>93.489</u>
	<u><u>5.600.719</u></u>	<u><u>3.413.489</u></u>

Em 31 de Dezembro de 2019, encontram-se registados nesta rubrica oito depósitos a prazo mantidos junto do Banco Millennium Atlântico, S.A. de acordo com as seguintes condições:

Ord.	Data de constituição	Data de vencimento	Moeda	Montante	Taxa de juro anual
1	22-04-2019	21-04-2020	AOA	900.000	15,50%
2	25-09-2019	24-09-2020	AOA	1.019.424	13,00%
3	01-11-2019	29-04-2020	AOA	550.000	13,00%
4	17-12-2019	16-03-2020	AOA	189.000	15,00%
5	21-10-2019	18-04-2020	AOA	300.000	13,00%
6	12-12-2019	11-03-2020	AOA	430.000	15,00%
7	11-10-2019	08-04-2020	AOA	914.800	13,00%
8	06-11-2019	06-10-2020	AOA (Indexado ao USD)	1.136.170	1,25%

O movimento na rubrica de “Aplicações em instituições financeiras bancárias – Depósito a prazo” durante o exercício de 2018 e o exercício de 2019 foi o seguinte:

Descrição	<u>31-12-2017</u>	<u>Aumentos</u>	<u>Diminuições</u>	<u>31-12-2018</u>	<u>Aumentos</u>	<u>Diminuições</u>	<u>31-12-2019</u>
Depósito a prazo	-	12.820.000	(9.500.000)	3.320.000	11.468.818	(9.349.424)	5.439.394

Em 31 de Dezembro de 2019, o investimento do Fundo em depósitos à ordem e a prazo junto do Banco Millennium Atlântico, S.A. ascendia a 5.600.719 mAOA (62% do valor do Fundo). De acordo com o regulamento de gestão, o Fundo não pode investir mais do que 20% do seu valor líquido global em depósitos constituídos por uma mesma entidade. É convicção do Conselho de Administração da Sociedade Gestora que não resultarão quaisquer contingências para o Fundo decorrentes do incumprimento deste limite.



#### 4. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a rubrica de títulos e valores mobiliários é composta por títulos de dívida pública, nomeadamente, por bilhetes do tesouro e por obrigações do tesouro, com maturidade até dois anos, de acordo com o seguinte detalhe:

31-12-2019	Data de emissão	Valor nominal na aquisição	Custo de aquisição	Prémio/ desconto corrido	Juro corrido	Valia de capital	Valia cambial	Valor de balanço
Bilhetes do Tesouro								
BT 350 dias 16,00% 04MAI2020	06-05-2019	501.444	434.922	42.696	-	-	-	477.618
Obrigações do Tesouro								
Obr.Tes.Ang. 12,00% 03/MAI/2020	03-05-2018	655.000	614.008	-	12.445	41.625	-	668.077
Obr.Tes.Ang. 12,00% 20/NOV/2020	20-11-2018	35.500	31.653	-	473	3.931	-	36.057
Obr.Tes.Ang. 12,00% 20/NOV/2021	20-11-2018	35.300	28.587	-	471	6.897	-	35.954
Obr.Tes.Ang. 12,00% 25/ABR/2020	25-04-2018	250.000	200.000	-	5.417	50.209	-	255.625
Obr.Tes.Ang. 12,00% 28/AGT/2021	28-08-2017	119.000	98.309	-	4.839	21.249	-	124.398
Obr.Tes.Ang. 12,00% 21/SET/2020	21-09-2018	150.400	135.360	-	4.963	15.308	-	155.632
Obr.Tes.Ang. 12,00% 21/SET/2021	21-09-2018	105.200	84.160	-	3.472	21.533	-	109.165
Obr.Tes.Ang. 12,00% 28/AGO/2020	28-08-2017	119.000	102.278	-	4.839	-	-	107.117
Obr.Tes.Ang. 12,00% 31/OUT/2020	31-10-2018	225.700	187.378	-	4.514	-	-	191.892
Obr.Tes.Ang. 12,25% 23/AGT/2021	23-08-2018	196.000	156.800	-	8.470	40.147	-	205.417
Obr.Tes.Ang. 16,00% 28/FEV/2021	28-02-2019	551.000	455.303	-	29.876	98.456	-	583.636
Obr.Tes.Ang. 16,00% 04/OUT/2021	04-10-2019	485.200	388.160	-	18.545	100.953	-	507.659
		<u>3.428.744</u>	<u>2.916.918</u>	<u>42.696</u>	<u>98.325</u>	<u>400.307</u>	<u>-</u>	<u>3.458.247</u>
31-12-2018	Data de emissão	Valor nominal na aquisição	Custo de aquisição	Prémio/ desconto corrido	Juro corrido	Valia de capital	Valia cambial	Valor de balanço
Bilhetes do Tesouro								
BT 364 dias 23,85% 09ABR2019	10-04-2018	500.000	403.950	69.927	-	-	-	473.877
BT 364 dias 23,85% 09ABR2019	10-04-2018	400.000	323.540	55.561	-	-	-	379.101
BT 364 dias 19,00% 17OUT2019	23-11-2018	450.000	384.732	8.064	-	-	-	392.796
BT 364 dias 19,00% 17OUT2019	26-10-2018	250.000	210.988	7.233	-	-	-	218.221
BT 105 dias 17,06% 10 ABR2019	26-12-2018	510.000	487.407	658	-	-	-	488.065
Obrigações do Tesouro								
OT-MN-TXC USD 7,00% 24/OUT/2020	27-12-2018	470.264	493.791	-	6.130	(21.812)	286	478.395
OT-MN-TXC USD 7,75% 16/FEV/2021	16-11-2018	227.038	245.057	-	6.535	(14.569)	(2.336)	234.687
		<u>2.807.302</u>	<u>2.549.465</u>	<u>141.443</u>	<u>12.665</u>	<u>(36.381)</u>	<u>(2.050)</u>	<u>2.665.142</u>

Em 31 de Dezembro de 2019, o investimento do Fundo em bilhetes do tesouro e obrigações do tesouro ascendia a 3.458.247 mAOA (39% do valor do Fundo) (2.665.142 mAOA em 31 de Dezembro de 2018, o que representava 43% do valor do Fundo). De acordo com o regulamento de gestão e o artigo 101º do Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo (“RJOIC”), o Fundo não pode investir mais do que 10% do seu valor líquido global em valores mobiliários e instrumentos de mercado monetário emitidos por uma mesma entidade. A República de Angola é actualmente, e de forma material, o único emitente no mercado, contudo a Sociedade Gestora pretende, assim que surjam outros emitentes, readequar a política de investimentos do Fundo no sentido de cumprir aquele limite. Este assunto tem sido objecto de troca de correspondência entre a Sociedade Gestora e a CMC, sendo que em 14 de Julho de 2017, a CMC notificou o Fundo que os limites máximos de exposição legalmente previstos deveriam estar cumpridos no prazo de um ano contados após a data da recepção da referida notificação. Não obstante, na presente data, o Fundo ainda não se encontra a cumprir o referido limite, encontrando-se em incumprimento face aos prazos acordados com a CMC. É convicção do Conselho de Administração da Sociedade Gestora que não resultarão quaisquer contingências para o Fundo decorrentes do incumprimento deste limite.

#### 5. NEGOCIAÇÃO E INTERMEDIACÃO DE VALORES

Em 31 de Dezembro de 2019, o saldo desta rubrica inclui o montante 21.173 mAOA correspondente ao diferimento do custo de comissão trimestral paga antecipadamente ao Banco Millennium Atlântico S.A., no âmbito de uma garantia prestada por aquela entidade para salvaguarda da liquidez do Fundo (Nota 10).

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o saldo desta rubrica inclui ainda os montantes cobrados em exercícios anteriores pelo Banco depositário relativos à contribuição especial sobre operações bancárias (CESOB) e o IAC. O Fundo encontra-se isento de IAC e CESOB, pelo que o Conselho de Administração da Sociedade Gestora aguarda pelo reembolso destes montantes.

#### 6. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>31-12-2019</u>	<u>31-12-2018</u>
Outras obrigações de natureza fiscal:		
Imposto Industrial relativo a 2019	114.043	-
Imposto Industrial relativo a 2018	-	74.004
Outros	614	(582)
	<u>114.657</u>	<u>73.422</u>
Negociação e intermediação de valores		
Resgates/reembolsos a pagar aos participantes	5.293	-
	<u>5.293</u>	<u>-</u>
Diversos:		
Comissão de gestão	13.003	19.721
Comissão de depositário	8.643	24.896
Taxa de supervisão	1.002	1.331
Outros valores	12.840	765
	<u>35.488</u>	<u>46.713</u>
	<u>155.438</u>	<u>120.135</u>

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o saldo da rubrica “Diversos - Comissão de gestão” refere-se às comissões de gestão a liquidar referentes a Novembro e Dezembro de 2019 e ao último trimestre de 2018, respectivamente. Os montantes foram liquidados durante o primeiro trimestre de 2020 e o primeiro semestre de 2019, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o saldo da rubrica “Diversos – Comissão de depositário” refere-se às comissões de depósito a liquidar referentes ao segundo semestre de 2019 e desde o início de actividade do Fundo, respectivamente. Os montantes foram liquidados durante o primeiro trimestre de 2020 e o primeiro trimestre de 2019, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2019, o saldo da rubrica “Diversos – Outros valores” refere-se aos honorários por serviços de auditoria a liquidar referentes a Dezembro de 2019. Este montante foi liquidado durante o primeiro trimestre de 2020.

O Imposto Industrial em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2019</u>	<u>31-12-2018</u>
Resultado líquido	1.406.534	912.717
Imposto Industrial	114.043	74.004
	<u>1.520.577</u>	<u>986.721</u>
Taxa de Imposto	7,5%	7,5%
	<u>114.043</u>	<u>74.004</u>

Em 2019, o saldo da rubrica “Impostos” da demonstração dos resultados inclui o imposto industrial estimado, bem como outros impostos indirectos suportados pelo Fundo.

## 7. JUROS E OUTROS RENDIMENTOS

Nos exercícios de 2019 e 2018, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2019</u>	<u>31-12-2018</u>
Juros e outros rendimentos		
Disponibilidades		
Depósitos a prazo	567.251	222.263
Carteira de títulos		
Bilhetes do tesouro	119.223	693.571
Obrigações do tesouro	257.575	31.251
Ajustes positivos ao justo valor de mercado	818.458	178.167
	<u>1.762.507</u>	<u>1.125.252</u>

## 8. OUTROS RENDIMENTOS OPERACIONAIS

Na sequência do transmitido pela Comissão de Mercados de Capitais que os custos com advogados não devem ser imputados ao Fundo, a Sociedade Gestora decidiu reembolsar os montantes que o Fundo tinha suportado com advogados desde o início da sua actividade, no montante de 3.270 mAOA.

## 9. COMISSÕES

Nos exercícios de 2019 e 2018, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>31-12-2019</u>	<u>31-12-2018</u>
Comissão de gestão	90.547	78.075
Comissão de depositário	14.488	12.492
Taxa de supervisão	1.760	1.619
	<u>106.795</u>	<u>92.186</u>

## 10. CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS

Nos exercícios de 2019 e 2018, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>31-12-2019</u>	<u>31-12-2018</u>
Despesas de serviços do sistema financeiro	98.797	31.383
Auditoria	16.699	10.576
Advogados	-	788
Outras despesas	-	572
	<u>115.496</u>	<u>43.319</u>
Multas	153	3.026
	<u>115.649</u>	<u>46.345</u>

A rubrica “Despesas de serviços do sistema financeiro” inclui os custos incorridos com uma garantia prestada, a partir de 28 de Agosto de 2018, pelo Banco Millennium Atlântico S.A. para salvaguardar a liquidez do Fundo caso ocorram resgates significativos, correspondente a uma comissão trimestral de 1,5% sobre o montante garantido de 1.400.000 mAOA. Adicionalmente, inclui as comissões cobradas pelo Banco depositário na data de compra dos bilhetes do tesouro e das obrigações do tesouro, no montante de 9.633 mAOA, em 31 de Dezembro de 2019.

Em 31 de Dezembro de 2019, a percentagem de cobertura da garantia prestada pelo Banco Millennium Atlântico S.A., para salvaguarda de liquidez do Fundo ascendia a 16% do valor líquido global do Fundo (23% em 31 de Dezembro de 2018). De acordo com o n.º 2 do artigo 45.º do Regulamento n.º 4/14 de 30 de Outubro, os Organismos de Investimento Colectivo Abertos devem beneficiar em permanência de garantia de qualidade elevada, aferida com referência aos critérios referidos no n.º 3 do artigo 5.º do mesmo Regulamento, que garante o valor necessário para pagamento dos resgates solicitados pelos participantes, não podendo o valor garantido ser inferior a 20% do valor líquido global do Fundo. É convicção do Conselho de Administração da Sociedade Gestora que não resultarão quaisquer contingências para o Fundo decorrentes desta situação, sendo sua expectativa concluir o processo de ajustamento do valor da garantia prestada até ao final do primeiro semestre de 2020.

A rubrica “Auditoria” refere-se aos custos com honorários por serviços de auditoria prestados.

## 11. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em Março de 2020 foi declarada pela Organização Mundial de Saúde como pandemia a disseminação da doença resultante do novo coronavírus (“COVID-19”). Como consequência, os mercados financeiros mundiais foram significativamente afectados, tendo particular destaque a queda abrupta do preço do barril de petróleo nos mercados internacionais. Esta situação e a sua evolução tem um impacto significativo na execução do Orçamento Geral do Estado, o qual está fortemente dependente das receitas provenientes da venda de petróleo. Consequentemente, o valor dos activos do Fundo pode vir a ser afectado por esta situação. A extensão temporal e o grau de severidade destes impactos não são ainda determináveis. Com base em toda a informação disponível à data, o Conselho de Administração da Sociedade Gestora considera que se mantém adequado o pressuposto da continuidade das operações utilizado na preparação das demonstrações financeiras do Fundo em 31 de Dezembro de 2019.

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas – mAOA)

Ao  
Conselho de Administração  
da Atlântico Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A.

### **Introdução**

1. Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Odell Liquidez – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto (adiante designado por "Fundo"), gerido pela Atlântico Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A. ("Sociedade Gestora"), as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2019 que evidencia um total de 9.135.354 mAOA e fundos próprios de 8.979.916 mAOA incluindo um resultado líquido de 1.406.534 mAOA, as demonstrações dos resultados e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

### **Responsabilidade do Conselho de Administração da Sociedade Gestora pelas Demonstrações Financeiras**

2. O Conselho de Administração da Sociedade Gestora é responsável pela preparação e apresentação de modo apropriado destas demonstrações financeiras de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola para os Organismos de Investimento Colectivo e pelo controlo interno que determine ser necessário para possibilitar a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro.

### **Responsabilidade do Auditor**

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião independente sobre estas demonstrações financeiras com base na nossa auditoria, a qual foi conduzida de acordo com as Normas Técnicas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. Estas normas exigem que cumpramos requisitos éticos e que planeemos e executemos a auditoria para obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorção material.
4. Uma auditoria envolve executar procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude ou a erro. Ao fazer essas avaliações do risco, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras pela Sociedade Gestora a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade Gestora. Uma auditoria inclui também avaliar a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas feitas pelo Conselho de Administração da Sociedade Gestora, bem como avaliar a apresentação global das demonstrações financeiras.

"Deloitte" refere-se a uma ou mais firmas membro e respetivas entidades relacionadas da rede global da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"). A DTTL (também referida como "Deloitte Global") e cada uma das firmas membro são entidades legais separadas e independentes. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação aceda a [www.deloitte.com/pt/about](http://www.deloitte.com/pt/about)

Tipo: Sociedade por quotas | NIPC: 5401022670 | Matrícula CRC de Luanda: 106-97 | Capital social: KZ 1.620.000 | Sede: Condomínio Cidade Financeira, Via S8, Bloco 4 - 5º, Talatona, Luanda



IS 668746

5. A nossa responsabilidade inclui ainda a pronúncia sobre as matérias previstas no n.º 4 do artigo n.º 147 do Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Coletivo, aprovado pelo Decreto Legislativo Presidencial Lei n.º 7/2013, de 11 de Outubro.
6. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria com reservas.

### **Bases para a opinião com reservas**

7. Em 31 de Dezembro de 2019, a rubrica de "Títulos e Valores Mobiliários" é composta Bilhetes de Tesouro e Obrigações do Tesouro, no montante de 3.458.247 mAOA (Nota 4), os quais se encontram valorizados nos termos da alínea d) das "Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas" ao justo valor apurado através de um modelo desenvolvido internamente. Em 31 de Dezembro de 2019, o Fundo não actualizou o modelo com as taxas de juro do mercado primário para aquela data de referência, pelo que o justo valor foi apurado com base nas taxas de juro de referência da data de emissão dos títulos. Consequentemente, o balanço e o resultado líquido do Fundo encontram-se sobreavaliados por, aproximadamente, 93.000 mAOA.

### **Opinião com reservas**

8. Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos do assunto descrito no parágrafo 7 acima, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma apropriada, para os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Odell Liquidez – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto em 31 de Dezembro de 2019, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola para os Organismos de Investimento Colectivo.

### **Ênfases**

9. Conforme divulgado na Nota 4, em 31 de Dezembro de 2019, o investimento do Fundo em bilhetes do tesouro e obrigações do tesouro ascendia a 3.458.247 mAOA (39% do valor do Fundo). De acordo com o regulamento de gestão e o artigo 101º do Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo ("RJOIC"), o Fundo não pode investir mais do que 10% do seu valor líquido global em valores mobiliários e instrumentos de mercado monetário emitidos por uma mesma entidade. A Sociedade Gestora pretende, assim que o mercado o permita, readequar a política de investimentos do Fundo no sentido de cumprir aquele limite. Este assunto tem sido objecto de troca de correspondência entre a Sociedade Gestora e a Comissão do Mercado de Capitais (CMC), sendo que em 14 de Julho de 2017, a CMC notificou o Fundo que os limites máximos de exposição legalmente previstos deveriam estar cumpridos no prazo de um ano contados após a data da recepção da referida notificação. Não obstante, na presente data, o Fundo ainda não se encontra a cumprir o referido limite, encontrando-se em incumprimento face aos prazos formalmente acordados com a CMC. É convicção do Conselho de Administração da Sociedade Gestora que não resultarão quaisquer contingências para o Fundo decorrentes do incumprimento deste limite.
10. Conforme divulgado na Nota 3, em 31 de Dezembro de 2019, o investimento do Fundo em depósitos à ordem e a prazo junto do Banco Millennium Atlântico, S.A. ascendia a 5.600.719 mAOA (62% do valor do Fundo). De acordo com o regulamento de gestão, o Fundo não pode investir mais do que 20% do seu valor líquido global em depósitos constituídos por uma mesma entidade. É convicção do Conselho de Administração da Sociedade Gestora que não resultarão quaisquer contingências para o Fundo decorrentes do incumprimento deste limite.

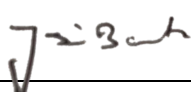
11. Conforme divulgado na Nota 10, em 31 de Dezembro de 2019, a percentagem de cobertura da garantia prestada pelo Banco Millennium Atlântico S.A., para salvaguarda de liquidez do Fundo ascendia a 16% do valor líquido global do Fundo. De acordo com o n.º 2 do artigo 45.º do Regulamento n.º 4/14, de 30 de Outubro, os Organismos de Investimento Colectivo Abertos devem beneficiar em permanência de garantia de qualidade elevada, aferida com referência aos critérios referidos no n.º 3 do artigo 5.º do mesmo Regulamento, que garanta o valor necessário para pagamento dos resgates solicitados pelos participantes, não podendo o valor garantido ser inferior a 20% do valor líquido global do Fundo. É convicção do Conselho de Administração da Sociedade Gestora que não resultarão quaisquer contingências para o Fundo decorrentes desta situação, sendo sua expectativa concluir o processo de ajustamento do valor da garantia prestada até ao final do primeiro semestre de 2020.
12. Conforme divulgado na Nota 11, em Março de 2020 foi declarada pela Organização Mundial de Saúde como pandemia a disseminação da doença resultante do novo coronavírus ("COVID-19"). Como consequência, os mercados financeiros mundiais foram significativamente afectados, tendo particular destaque a queda abrupta do preço do barril de petróleo nos mercados internacionais. Esta situação e a sua evolução tem um impacto significativo na execução do Orçamento Geral do Estado, o qual está fortemente dependente das receitas provenientes da venda de petróleo. Consequentemente, o valor dos activos do Fundo pode vir a ser afectado por esta situação. A extensão temporal e o grau de severidade destes impactos não são ainda determináveis.

#### **Sobre as matérias previstas no n.º 4 do artigo 147.º do Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo**

13. Nos termos do n.º 4 do artigo 147.º do Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo, aprovado pelo Decreto Legislativo Presidencial Lei n.º 7/2013, de 11 de Outubro, devemos pronunciar-nos sobre o seguinte:
  - A adequada avaliação efectuada pela Sociedade Gestora dos valores do Fundo, em especial no que respeita aos valores mobiliários e instrumentos do mercado monetário não admitidos à negociação em mercado regulamentado e aos derivados transaccionados fora de mercado regulamentado;
  - O adequado cumprimento dos critérios de avaliação definidos nos documentos constitutivos; e
  - O controlo dos movimentos de subscrição e de resgate das unidades de participação.

Sobre as matérias indicadas não identificámos situações materiais a relatar, para além das referidas no anexo às demonstrações financeiras (Nota 1).

Luanda, 7 de Maio de 2020

  
\_\_\_\_\_  
Deloitte & Touche Auditores, Limitada  
Representada por: José António Mendes Garcia Barata  
Membro da OCPA nº 20130163